



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. REQUISITANTE

Setor Demandante: Vereadores

Responsável pela formalização da demanda: Equipe de planejamento

Objeto:

- ☒ (x) Serviço não continuado
- ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Material de consumo
- ☐ () Material permanente / equipamento

Grau de Prioridade:

- ☒ (x) Baixo
- ☐ () Médio
- ☐ () Alto

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO

Contratação de 02 (duas) inscrições para participação dos vereadores Donizete Martins Aguiar e João Batista de Moura Júnior, representantes da Câmara Municipal de Lima Duarte, no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 25 a 28 de agosto de 2026, promovido pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, por intermédio da empresa Plenária Assessoria e Gestão de Eventos Ltda.

JUSTIFICATIVA

A participação dos vereadores Donizete Martins Aguiar e João Batista de Moura Júnior no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais mostra-se relevante para o aprimoramento da atuação parlamentar e para o fortalecimento institucional da Câmara Municipal de Lima Duarte.

O evento constitui oportunidade de capacitação, atualização e intercâmbio de experiências entre agentes públicos e representantes do Poder Legislativo Municipal, possibilitando o contato com informações, orientações e boas práticas relacionadas ao



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

exercício do mandato parlamentar, à atuação institucional das Câmaras Municipais e aos desafios enfrentados pelos Legislativos locais.

A programação oficial do evento contempla atividades de caráter formativo e institucional, permitindo aos participantes o acesso a conhecimentos relacionados aos temas e assuntos previstos pela organização, os quais serão considerados diretamente para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pelos vereadores no exercício de suas atribuições.

A participação dos parlamentares contribuirá para a ampliação de conhecimentos e para o intercâmbio de experiências com representantes de outros municípios, possibilitando o conhecimento de práticas que possam ser avaliadas e, quando pertinentes, incorporadas à realidade institucional da Câmara Municipal de Lima Duarte.

A capacitação também se mostra pertinente diante da necessidade de constante atualização dos agentes públicos quanto às normas, procedimentos, instrumentos e boas práticas aplicáveis à atuação do Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, a participação dos vereadores no evento apresenta interesse público e institucional, na medida em que poderá contribuir para uma atuação parlamentar mais qualificada, para o aprimoramento das atividades legislativas e fiscalizatórias e para o fortalecimento da representação dos interesses da população de Lima Duarte.

ENQUADRAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto consiste na aquisição de inscrições para participação em evento específico de capacitação, com programação previamente definida, organização determinada e condições de participação estabelecidas pela instituição promotora, deverá ser analisada a caracterização da inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à hipótese prevista no inciso III, alínea “f”, quando configurados os respectivos pressupostos legais.

A contratação deverá ser instruída com os documentos necessários à demonstração da razão da escolha do contratado, da justificativa do preço e dos demais requisitos exigidos pela legislação aplicável.

QUANTITATIVO ESTIMADO

O quantitativo estimado para a presente contratação corresponde a 02 (duas) inscrições, destinadas exclusivamente à participação dos vereadores da Câmara Municipal de Lima Duarte:

- **Donizete Martins Aguiar;**
- **João Batista de Moura Júnior.**



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

A definição do quantitativo decorre do interesse institucional na participação dos referidos parlamentares no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, considerando a pertinência da programação para o exercício das atribuições legislativas e a oportunidade de capacitação e intercâmbio de experiências.

ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base no valor informado pela instituição responsável pela organização e comercialização das inscrições para o Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais.

Para a presente contratação, o valor da inscrição é de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais) por participante.

Considerando a contratação de 02 (duas) inscrições, o valor total estimado da contratação corresponde a:

$$02 \text{ inscrições} \times \text{R\$ } 945,00 = \text{R\$ } 1.890,00$$

Assim, o valor total estimado da contratação perfaz o montante de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais).

O valor deverá ser comprovado mediante documentação emitida ou disponibilizada pela instituição promotora/organizadora do evento, a ser juntada aos autos do processo de contratação.

Ressalta-se que, em contratações dessa natureza, referentes à participação em eventos específicos de capacitação e aperfeiçoamento, o valor corresponde ao preço público estabelecido pela entidade promotora, não havendo possibilidade de negociação ou competição entre fornecedores, sendo aplicável a hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o evento será realizado no período de 25 a 28 de agosto de 2026, estima-se que a formalização da contratação ocorra antes do início do evento, de modo a assegurar a efetivação das inscrições dos vereadores participantes e possibilitar sua participação nas atividades previstas na programação oficial.

4. DISPOSIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PAC 2026)

(X) A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PAC 2026 – item 34.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

5. FONTE DE RECURSOS

Dotação Orçamentária:

3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0018.2.0003 ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLÍTICOS, saldo da disponibilidade orçamentária em 10/08/2026: R\$ 2.147,00.

Disponibilidade financeira:

(X) Sim

() Não

Lima Duarte, 17/08/2026.

6. ANÁLISE TÉCNICA

O objeto caracteriza-se como:

() Bem comum

(X) Serviço comum

() Objeto de natureza especial

Justificativa técnica

A contratação pretendida refere-se à inscrição de vereadores em evento institucional de capacitação e integração voltado ao fortalecimento do Poder Legislativo Municipal.

Trata-se de evento previamente estruturado pela instituição promotora, com programação definida, palestrantes convidados e atividades e conteúdo voltados à atualização e ao aperfeiçoamento dos parlamentares participantes, não havendo prestação continuada de serviços nem fornecimento de bens.

A contratação limita-se à aquisição das inscrições necessárias à participação dos vereadores Donizete Martins Aguiar e João Batista de Moura Júnior no evento, não envolvendo execução continuada ou complexidade técnica relevante.

Para a formalização da contratação serão necessários:

- Elaboração de Termo de Referência;
- Justificativa de inexigibilidade de licitação;
- Demais documentos instrutórios previstos na legislação aplicável.

Dispensa de ETP e Análise de Riscos

Considerando:

- o baixo valor da contratação;
- a natureza pontual do objeto, consistente na aquisição de inscrições em evento específico de capacitação;
- a ausência de complexidade técnica na contratação, uma vez que o objeto se limita à



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

participação em curso previamente estruturado pela instituição promotora;

- a baixa materialidade e reduzido risco contratual, dado que não há execução continuada de serviços nem fornecimento de bens;

Com fundamento no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação local prevista na Lei Ordinária nº 2.214/2024, entende-se justificada a não elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a presente contratação.

Pelas mesmas razões, mostra-se dispensável a elaboração de Análise de Riscos (AR), por se tratar de contratação simples, de baixa materialidade, com riscos ordinários e previsíveis.

Será elaborado Termo de Referência simplificado, em conformidade com as normas internas aplicáveis.

Conclusão Técnica

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de 02 (duas) inscrições, destinadas à participação dos vereadores Donizete Martins Aguiar e João Batista de Moura Júnior no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizado em Brasília/DF, de 25 a 28 de agosto de 2026, mostra-se pertinente ao interesse institucional da Câmara Municipal de Lima Duarte.

A participação dos parlamentares possibilitará capacitação, atualização e intercâmbio de experiências relacionadas à atuação do Legislativo Municipal, contribuindo para o aperfeiçoamento do exercício do mandato e para o fortalecimento institucional da Câmara Municipal.

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais), correspondente a 02 (duas) inscrições, ao valor individual de R\$ 945,00 cada.

A contratação deverá observar a Lei Federal nº 14.133/2021, a regulamentação municipal aplicável e os requisitos necessários à adequada instrução do processo de contratação direta.

Lima Duarte, ____/____/____.

Emília Mansur de Souza Figueiredo
Equipe de Planejamento

Kamilla Paula Baumgratz Oliveira
Equipe de Planejamento

Jozielly Maria d'Avila
Equipe de Planejamento



This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

() Ciente da demanda, RATIFICO os termos deste DFD.

() Autorizo a abertura deste processo.

() Dê-se prosseguimento ao Planejamento da Contratação. Após, retornar estes autos para aprovação do Termo de Referência - TR e do Estudo Técnico Preliminar- ETP, quando necessário.

Lima Duarte, ____/____/____.

Presidente da Câmara Municipal

Secretário